



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 30 de março de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 002/2023

AO CONTRATO Nº 07/2021

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 0064/2021

PROCESSO SEI IMA.2021.00000242-63

Finalidade: Prorrogação da vigência e aplicação de reajuste contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Avenida Benedito de Campos nº. 853, Jardim do Trevo, CEP-13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **JUST SOFTWARE LTDA**, com sede na Rua Tuiucuê, 97, cj. 51, Jardim da Saúde, São Paulo/SP, CEP: 04.149-130, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.961.557/0001-01, neste ato representada na forma do seu contrato social, resolvem **ADITAR** as cláusulas nona e décima, nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de serviço de atualização, manutenção e suporte da plataforma NAJA IDE, licenciada para a IMA - Informática de Municípios Associados S/A., de forma continuada, e realização de migração de base de dados ADABAS para ORACLE, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

9.1. Fica prorrogada a vigência contratual por um período de mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 06 de abril de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO VALOR CONTRATUAL E APLICAÇÃO DO REAJUSTE

10.1. Fica reajustado em 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) o valor global estimado do contrato, passando de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para R\$ 443.520,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e vinte reais) referentes aos itens 01 e 02 do Lote I do Objeto.

Lote/Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
-----------	------------------------------	------------	---------	----------------	-------------

I	1	Cessão de licenças de uso da plataforma de software NAJA IDE por tempo determinado de 24 (vinte e quatro) meses.	02	licenças	R\$ 126.720,00	R\$ 253.440,00
	2	Atualização, manutenção e suporte da plataforma NAJA IDE para 02 (duas) Licenças de forma continuada.	24	meses	R\$ 7.920,00	R\$ 190.080,00

10.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo na presença de duas testemunhas .

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Assinam eletronicamente pela JUST SOFTWARE LTDA

Fernando Augusto Serrano – Diretor de Tecnologia

João Carlos Serrano - Diretor

Assinam eletronicamente as testemunhas

Erikson Antunes Franco - RG: 48.461.335-2

Marcos Luiz Cogliatti Pinhal - RG: 13.646.478-6



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Serrano, Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 10:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Serrano, Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 11:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKSON ANTUNES FRANCO, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 03/04/2023, às 10:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 03/04/2023, às 10:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 03/04/2023, às 13:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) Técnico**, em 03/04/2023, às 18:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7770657** e o código CRC **F82AA06C**.

IMA.2021.00000242-63

7770657v2